



MOÇÃO

Contra o reconhecimento pelos EUA de Jerusalém como capital de Israel

A decisão tomada recentemente pela Administração dos Estados Unidos da América de reconhecimento de Jerusalém como capital de Israel constitui uma clara violação do Direito Internacional e de diversas resoluções do Conselho de Segurança da ONU sobre o estatuto de Jerusalém, que condenam, nomeadamente, o prosseguimento da expansão de colonatos israelitas em território palestino, e reiteram, nomeadamente, que o estatuto de Jerusalém apenas pode ser decidido pela via negocial.

Esta decisão representa um apoio explícito à política sionista de Israel e uma agressão frontal aos direitos do povo palestino, potenciando uma nova escalada militar na região e com perigosas e imprevisíveis consequências para além do Médio Oriente.

Esta situação impõe que sejam tomadas medidas no quadro da ONU que demovam a Administração norte-americana de uma decisão que constitui uma provocação e um passo muito grave na escalada de tensão e conflito no Médio Oriente.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Sado, reunida a 15 de dezembro de 2017, delibera:

1. Condenar a decisão tomada pela Administração norte-americana de reconhecimento de Jerusalém como capital de Israel;
2. Manifestar a sua solidariedade com o povo palestino;
3. Afirmar o direito do povo palestino ao reconhecimento do seu próprio Estado, nas fronteiras anteriores a 1967 e com capital em Jerusalém Leste, e o respeito do direito de retorno dos refugiados palestinos, conforme estipulado pelas resoluções pertinentes das Nações Unidas;
4. Apelar ao Governo português para que, no respeito pela Constituição da República Portuguesa, condene de forma inequívoca a decisão agora tomada pela Administração norte-americana;
5. Dar conhecimento da presente moção à Presidência do Conselho de Ministros, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Assembleia Municipal de Setúbal, à Câmara Municipal de Setúbal e aos Órgãos de Comunicação Social.

Assembleia de Freguesia do Sado, 15 de dezembro de 2017

(Aprovada por unanimidade)
